



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1    **ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2    No décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, no  
3    Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de  
4    videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 34ª Reunião  
5    Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a  
6    presidência do Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da  
7    Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de  
8    presença ao final desta ata.

9    **1. EXPEDIENTE**

10   **1.1 Comunicações da Presidência**

11   **1.1.1** – O Professor Rodolfo informou os presentes sobre a aprovação de um programa e quatro  
12    projetos submetidos pela UFSCar ao Edital PROEXT/MEC 2016. O edital teve uma nota de corte  
13    bastante elevada em sua edição para o próximo ano, o que resultou na aprovação de um número menor  
14    de propostas da Universidade contempladas no âmbito deste novo edital. A Presidência parabeniza os  
15    proponentes que foram contemplados e agradece a participação de todos os interessados que  
16    submeteram suas propostas à avaliação do Ministério da Educação.

17   **1.1.2** – O Professor Rodolfo pediu, ainda, a inclusão em pauta de um item adicional, designado  
18    “Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão”, constituindo o item 3.2.3 da pauta desta reunião. A  
19    inclusão foi aprovada pelos presentes por unanimidade.

20   **1.2 Comunicações dos Membros**

21   **1.2.1** – O Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, coordenador da Coordenadoria de Cursos de  
22    Extensão (CC-ProEx) da ProEx, pediu a inclusão, no âmbito da tabela 2, que constitui o item 3.2.2 da  
23    pauta desta reunião, de um relatório adicional não submetido anteriormente aos membros junto à  
24    pauta. O relatório em questão é referente à atividade de N.º 23112.003042/2013-63, intitulada “Curso  
25    de Formação Continuada à Distância em Conselhos Escolares”, coordenada pela Prof.ª Dr.ª Maria  
26    Cecília Luiz, do Departamento de Educação (DEd). Uma vez que não houve manifestações em  
27    contrário, os membros presentes aprovaram a inclusão do item na referida tabela. Os dados do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 relatório acima indicado foram acrescentados à tabela 2, e serão apreciados em conjunto com os demais  
29 relatórios constantes da pauta original desta reunião.

30 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

31 **2.1** – Não existiam atas prontas a serem analisadas e aprovadas no decorrer desta reunião.

32 **3. ORDEM DO DIA**

33 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
34 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
35 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das trinta e uma (31) atividades  
36 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da  
37 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na  
38 pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

39 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
40 **(CAEx/CoEx)**

41 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
42 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto relatou, então, as  
43 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta  
44 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para  
45 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua  
46 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu as duas (02)  
47 propostas de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de  
48 modo que estas foram aprovadas por unanimidade.

49 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
50 **2 (anexa)** – O Professor Rodolfo apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão  
51 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta  
52 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de  
53 Extensão. O Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que  
54 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o  
55 Professor Rodolfo submeteu os trinta e dois (32) relatórios de atividades que constavam da referida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



56 tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade. A  
57 seguir, o Professor Rodolfo passou a palavra ao Professor Murillo, para que relatasse o parecer  
58 recebido para o relatório cuja apreciação foi incluída nesta reunião de acordo com a autorização  
59 concedida nas comunicações dos membros acima registrada. O coordenador da CC-ProEx realizou a  
60 leitura do parecer recebido, apresentou um breve comentário a respeito da atividade e de seu relatório  
61 e, então, indicou que o parecer recomendava a aprovação e sua coordenadoria a ratificava. Desse  
62 modo, o Professor Rodolfo submeteu este relatório à apreciação dos membros da CAEx, sendo o  
63 mesmo aprovado também por unanimidade.

64 **3.2.3 Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão** – O Professor Rodolfo, então, passou ao último  
65 tópico, anteriormente acrescido à esta reunião nas comunicações da presidência, relativo ao orçamento  
66 da Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2015. Como é de conhecimento público, o Governo Federal  
67 tem realizado contenções de despesas com a finalidade de cumprir com a legislação e as metas fiscais.  
68 O Ministério da Educação (MEC) também teve seu orçamento atingido pelos cortes, bem como seus  
69 órgãos e entidades. As instituições federais de ensino superior (IFES) vinculadas ao MEC tiveram um  
70 contingenciamento de recursos do orçamento inicialmente aprovado para o ano fiscal de 2015 na  
71 ordem de 21%. Na Universidade Federal de São Carlos, por decisão da Administração Superior  
72 ratificada pelo Conselho de Administração (CoAd) e pelo Conselho Universitário (ConsUni), definiu-  
73 se que este impacto deveria ser absorvido pelas unidades administrativas da UFSCar, evitando o  
74 contingenciamento de recursos alocados e/ou distribuídos aos centros acadêmicos, departamentos,  
75 coordenações de cursos de graduação e de programas de pós-graduação. Assim, o impacto real do  
76 contingenciamento de recursos sobre as unidades administrativas da UFSCar foi de 40%, o que atinge  
77 a reitoria, a vice-reitoria, as pró-reitorias (entre elas a ProEx), as secretarias gerais, as prefeituras  
78 universitárias, as diretorias de campi e outras unidades vinculadas a estes setores ou diretamente  
79 vinculadas à reitoria. Analisando os relatórios de acompanhamento orçamentário da ProEx, e levando  
80 em consideração o período do ano em que nos encontramos, a Pró-Reitoria de Extensão já consumiu  
81 aproximadamente 98% dos recursos previstos na manutenção de suas atividades, bem como das  
82 atividades de extensão aprovadas nas diferentes modalidades e com diferentes origens de recursos  
83 financeiros, de modo que esta pró-reitoria dispõe de limitados recursos a partir deste momento,  
84 mediante o contingenciamento já aprovado nas instâncias superiores. Diante desse cenário, foi  
85 analisada a quantidade de recursos financeiros recolhidos de atividades de extensão que tem captação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



86 de recursos externos a título de retribuição para a UFSCar, recursos estes que são, em sua maioria,  
87 redistribuídos pela ProEx em seus tradicionais editais de apoio à realização de atividades de extensão,  
88 de diferentes modalidades, em suas edições semestrais e anuais. Esta análise revelou que os valores  
89 dos recursos recolhidos como retribuição à UFSCar até o presente momento se aproximam muito  
90 daquilo que a ProEx ainda tem a consumir com seus editais em execução em 2015, recursos esses já  
91 distribuídos anteriormente e com suas respectivas atividades em plena execução. Assim sendo,  
92 propõe-se que esses recursos de retribuição à UFSCar possam financiar as atividades de extensão  
93 vinculadas aos Editais ProEx 2015 em sua quase totalidade, de modo que não seja preciso interromper  
94 imediatamente o financiamento dessas atividades em curso pela falta de recursos, cumprindo a ProEx,  
95 assim, com todos os compromissos assumidos no momento da aprovação dessas propostas  
96 contempladas. Diante de tal cenário, a Pró-Reitoria de Extensão somente tem duas possibilidades de  
97 atuação: a primeira seria encerrar imediatamente o financiamento das atividades em execução, com a  
98 interrupção do pagamento de bolsas de extensão aos estudantes de graduação contemplados e a  
99 interrupção do processamento de Solicitações de Numerário (SNs) e de outros documentos fiscais,  
100 causando um impacto imediato nas atividades contempladas, e a segunda seria utilizar os recursos  
101 coletados a título de retribuição à UFSCar, obtidos da capitalização de recursos externos por  
102 atividades de extensão, para financiar as bolsas de extensão e os recursos financeiros já distribuídos  
103 para as atividades vinculadas aos Editais ProEx 2015. Como consequência de se adotar esta segunda  
104 opção, será necessário o adiamento da abertura de editais para o financiamento de atividades para o  
105 ano de 2016, uma vez que não será possível precisar quais valores estarão de fato disponíveis em 2016  
106 para serem distribuídos. O tema foi discutido entre os membros presentes, que entenderam que  
107 existirão prejuízos à comunidade acadêmica da UFSCar caso não ocorra a abertura dos editais para  
108 2016, mas entenderam também que o encerramento do financiamento das atividades já aprovadas em  
109 2015, em sua plena execução, traria um impacto negativo muito maior. Além disso, a interrupção no  
110 pagamento das bolsas de extensão aos estudantes já contemplados neste momento poderia gerar um  
111 sério problema no apoio a esses estudantes. Sintetizando as discussões a fim de poder dar  
112 encaminhamento à questão, de modo a submeter a proposta desta Câmara ao Conselho de Extensão, o  
113 Professor Rodolfo submeteu aos membros a proposta de não restringir o consumo dos recursos já  
114 distribuídos e das bolsas de extensão já disponibilizadas, utilizando os recursos existentes relativos à  
115 retribuição à UFSCar ainda este ano para permitir o prosseguimento natural das atividades vinculadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



116 aos Editais ProEx 2015 até a sua finalização, o que inclui as atividades vinculadas ao Edital Especial  
117 de Apoio à Realização de Projetos Temáticos de Extensão (que tem continuidade durante o ano de  
118 2016), bem como, por consequência, não proceder à abertura de editais de apoio para atividades a  
119 serem realizadas em 2016, ao menos neste momento, retomando o tema no próximo ano, quando uma  
120 análise orçamentária mais adequada puder ser então realizada. Tal proposta foi avaliada pelos  
121 presentes como a mais viável entre as opções disponíveis, e assim foi aprovada por unanimidade. Na  
122 sequência, o Professor Rodolfo indicou que existe a necessidade de que os editais de ACIEPEs e de  
123 Cursos de Especialização, que têm características importantes no sentido de normatizar prazos para  
124 submissão das propostas, cronogramas de realização e, especialmente no caso das ACIEPEs, regular  
125 as relações entre a ProEx e a ProGrad na oferta das atividades de extensão que também se constituem  
126 como disciplinas de graduação, sejam abertos mesmo assim. Entre os presentes, duas propostas foram  
127 apresentadas como destaque após algum debate, uma delas em que o Edital de ACIEPEs seria aberto  
128 sem contemplar qualquer distribuição de recursos ou bolsas, tornando-se meramente regulatório, como  
129 o Edital de Cursos de Especialização, e outra proposta em que se prevê ao menos a distribuição de  
130 bolsas de extensão neste momento, considerando ainda que poderá ser oferecido um edital  
131 complementar para a oferta de recursos financeiros durante o próximo ano, caso haja disponibilidade  
132 orçamentária para isso. Após alguma discussão, entendeu-se que não existe realmente nenhuma  
133 expectativa segura de valores disponíveis para 2016 neste momento, de modo que distribuir recursos e  
134 bolsas de extensão agora não seria adequado. Ao final, o Professor Rodolfo submeteu a proposta de  
135 que o Edital de ACIEPEs seja ofertado, com características semelhantes ao Edital de Cursos de  
136 Especialização, onde ambos servirão para regular cronogramas e outros detalhes importantes para a  
137 submissão de propostas, mas sem a oferta de recursos financeiros ou de bolsas de extensão, o que foi  
138 aprovado pelos membros presentes. O Professor Rodolfo, então, informou que caberá ao Conselho de  
139 Extensão a ratificação das decisões acima registradas, e que, caso a decisão do colegiado superior seja  
140 igual à da CAEx, caberá às comissões assessoras responsáveis por estes dois editais, em parceria com  
141 o coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão, responsável por ambos, apresentar as  
142 propostas de novos textos para ambos os editais, a serem avaliadas por esta Câmara em sua próxima  
143 reunião ordinária e, então, submetidos ao CoEx para aprovação final.

144 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos  
145 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profíti Moretti, Assistente em Administração da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



- 146 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor  
147 Rodolfo e pelos demais membros presentes.
- 148 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) \_\_\_\_\_
- 149 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_
- 150 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) \_\_\_\_\_
- 151 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sanches (pelo CCN) \_\_\_\_\_
- 152 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Coordenador da CC-ProEx) \_\_\_\_\_
- 153 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) \_\_\_\_\_
- 154 Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Coordenador do CNumun) \_\_\_\_\_
- 155 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Cristina Marjotta Maistro (Coordenadora do CNumEmp) \_\_\_\_\_
- 156 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) \_\_\_\_\_